



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2021 alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.608,55 (três mil seiscientos e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para criação de reforço das seguintes dotações orçamentarias.

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 Departamento de Assistência e desenvolvimento Social

339030.35.02 – 08.244.0037-2.034 Material de Consumo	R\$1.100,00
339039.25.02 – 08.244.0037-2.034 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 1.508,55

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 3.608,55

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **Superávit financeiro**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orçamentária:

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - As despesas autorizadas por esta lei, não tem caráter continuado, não se aplicando as vedações do art. 8º da Le Complementar n. 173/20.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 05 de agosto de 2021; 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

- JUSTIFICATIVA -

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que visa o atendimento da solicitação elaborada pela Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (cópia em anexo), na qual contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Edis.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

#

-06-Ago-2021-13:27-000188-1/2

CARANA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER EMANA DO POVO"



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua: Marechal Deodoro, 755- BURITAMA-SP CEP: 15.290.000
 CNPJ 44.435.121/0001-31
 FONE- (018) 3691-1535 - 3691-2987 FAX - (018) 3691-2987
 E-mail: dmads@buritama.sp.gov.br

Buritama/SP, 19 de maio de 2021.

Ofício nº. 221/2021

Referência: Solicita ficha orçamentária de recurso estadual na função programática: 08.244.0037-2.034 - FMAS Proteção Social Especial - PSE Média Complexidade.

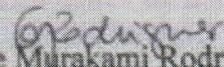
Cumprimentando-o cordialmente solicitamos de Vossa Senhoria providências para criação de Ficha Orçamentária Fonte 02 - Recurso Estadual ordenando para Material de Consumo e Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica referente a ações da Proteção Social Especial - Média Complexidade, conforme tabela abaixo.

	Tipo de Despesa	Valor (es)
01	Material de Consumo	R\$ 1.100,00
02	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.508,55
	Total conforme consta em conta corrente da PSE - 18.400-4	R\$ 3.608,55

Tal solicitação se faz necessária visto que, a numeração das fichas é pertinente para que sejam iniciadas as ações socioassistenciais com esta fonte de recurso para execução na assistência social, conforme planejamento.

Certas de contar com a vossa senhoria agradecemos reiterando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


 Gislaine Murakami Rodrigues
 Gislaine M. Rodrigues
 Dir. de Departamento Municipal
 de Assistência e
 Desenvolvimento Social

ILMO SENHOR
 ILSON JOSÉ GARCIA
 DEP. ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE



GOVERNO DO
 DE BURITAMA - SP

PROTOCOLO

Processo	Data / Hora	Rúbrica
1877 / 2021	19/05/2021 - 14:31:17	

